CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

ENTO N.º , DE 2014

CPMI-PETRO **o Sr. Rubens Bueno)**

Requerimento Nº 114/14

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE AZEVEDO.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do SR. *JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE AZEVEDO*, no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA

JOSÉ SERGIO GABRIELLI DE AZEVEDO exerceu o cargo de diretor financeiro e de Relações com Investidores da Petrobras de 1° de fevereiro de 2003 a 21 de julho de 2005, quando foi nomeado membro do Conselho de de Gestão e presidente da empresa - cargo que exerceu até 2012 - é fundamental para os trabalhos desta Comissão.

As denúncias de corrupção, de contratos superfaturados e de maus negócios efetuados pela Petrobrás durante a sua gestão, como a compra da Refinaria de Pasadena, são tão graves que a gestão de sete anos à frente da Petrobras passou por completa reformulação na administração de sua sucessora, a engenheira química Maria das Graças Foster. Além de afastar quatro diretores ligados ao ex-presidente logo após assumir, a atual presidente mandou rever todos os contratos relacionados a projetos fundamentais iniciados pelo senhor José Sérgio Gabrielli.

Assim sendo, as transferências dos sigilos solicitadas são de extrema necessidade para que a Comissão possa investigar as relações do senhor Gabrielli com os outros investigados na Operação Lava-Jato, da Polícia Federal.

Sala de Reuniões, em de de 2014.

Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28/05/14; 14:50